

PORTARIA COREN/AL Nº 108/2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;
Considerando o disposto na Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986;
Considerando o disposto no Decreto nº 94.406 de 08 de junho de 1987;
Considerando as Resolução Cofen nº. 564/2017 e 593/2018;
Considerando a Decisão Coren/AL nº 078/2021;

Considerando que a deliberação do Plenário pela homologação da Comissão de Ética de Enfermagem da **UPA TABULEIRO – GALBA NOVAES DE CASTRO**, se deu na 521ª Reunião Ordinária Plenária realizada em 27/04/2021, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Ficam designados os profissionais abaixo para compor a Comissão de Éticas de Enfermagem da **UPA TABULEIRO – GALBA NOVAES DE CASTRO**, com funções educativas, consultiva, e de conciliação, orientação e vigilância ao exercício ético e disciplinar dos profissionais de enfermagem.

- **Weverton de Carvalho Silva – Coren/AL nº 587.627-ENF (Presidente da CEE)**
- **Yevenna Nielly dos Santos Silva – Coren/AL nº 594.385-ENF (Secretária da CEE)**
- **Elielson Verçosa de Lima Silva – Coren/AL nº 1.354.271-TE (Membro da CEE)**

Art. 2º - O mandato dos membros da CEE será de 03 (três) anos, a contar da data desta portaria, admitida apenas uma reeleição, art. 5º § 4º da Resolução Cofen nº 593/2018.

Art. 3º - Vigência do mandato da CEE será de 02/06/2021 à 02/06/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 02 de junho de 2021.

Renné Cosmo da Costa
Coren/AL nº 371.396-ENF
Presidente do Coren/AL

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
Coren/AL nº 205.404-ENF
Secretário do Coren/AL